



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 06 - 30-08-19

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2019, às dez horas e quinze minutos, na sala 407B do Anglo, Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, reuniu-se, por convocação de seu presidente, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a presença dos membros consignados em folha de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação das atas 03, 04 e 05:** Foi deliberado que as atas serão enviadas para o e-mail dos membros da CPA e que, não havendo manifestação contrária à sua aprovação até a próxima reunião, elas serão consideradas aprovadas. **b) Análise dos resultados da avaliação docente pelo discente e encaminhamentos:** Os membros da CPA analisaram os dados da avaliação docente pelo discente de 2019-1 referentes ao conjunto das questões por Unidade e totais e definiram os seguintes encaminhamentos: enviar memorando às Unidades Acadêmicas com os gráficos comparativos entre a Unidade e a Universidade com os apontamentos feitos pela CPA, sugerindo que os dados da avaliação sejam apreciados nos respectivos conselhos e que, após, estes devolvam à CPA um relato dos encaminhamentos que serão dados pela Unidade; enviar memorando às Unidades Administrativas com os dados relacionados às suas áreas de atuação para que tomem conhecimento e planejem as ações pertinentes para resolução. **c) Encaminhamentos relativos ao processo SEI 23110.100001/2017-68 (combate à evasão e retenção):** A CPA debateu o assunto proposto pelo COCEPE e apontou para as seguintes questões: atuar de forma preventiva desde antes do ingresso pelo SISU ou PAVE, dando peso diferentes para as diferentes linguagens, de acordo com a área de ingresso; analisar os questionários de avaliação para buscar indicativos de razões para a reprovação; elaborar instrumento de pesquisa para ser aplicado com alunos reprovados para saber as razões alegadas para reprovação; enviar e-mail para os alunos infrequentes perguntando as razões da ausência em aula; elaborar formulário para que os coordenadores de curso apliquem com os estudantes infrequentes; sugerir que os cursos identifiquem, por meio de questionário específico aplicado já no primeiro semestre do curso, se a graduação escolhida era a primeira opção do estudante e se pretende concluir o curso. **c) Visita de renovação de reconhecimento do Curso de Hotelaria dia 23/09:** Os membros da CPA foram informados e convocados a comparecer na reunião com a Comissão Externa de Avaliação de renovação de reconhecimento do Curso de Hotelaria, dia 23 de setembro, às 8h30min. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e oito minutos e lavrada a presente ata que, após aprovada pelos membros da CPA, será assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ZIMMERMANN FIEGENBAUM, Presidente**, em 17/10/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0710101** e o código CRC **CA2D978F**.